



GT Consolidação das Leis

Novos rumos para a mobilidade por bicicletas

Histórico da bicicleta na legislação brasileira e paulistana

- ▶ Anos 80 no Brasil:
 - ▶ GEIPOT – Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes;
 - ▶ Primeiro “Plano de Ciclovias” da CET-SP (1981);
 - ▶ Primeiras leis municipais sobre infraestrutura cicloviária (1989);
 - ▶ Primeiros grupos organizados de ciclismo urbano;
- ▶ CTB de 1998 – fundamento legal
 - ▶ Avanço sobre CTB de 1966;
 - ▶ Bicicleta como veículo ativo de propulsão humana.



Histórico da bicicleta na legislação brasileira e paulistana

- ▶ Estatuto das Cidades (2001)
- ▶ Política Nacional de Mobilidade Urbana (2012)

- ▶ Plano Diretor Estratégico (2002)
 - ▶ Pouca contribuição para bicicletas como modal de transporte;
- ▶ Lei 14.266/2007
- ▶ Leis recentes e pontuais sobre bicicletários, paraciclos, cicloturismo, Semana da Mobilidade, Dia do ciclista, ciclovias em parques ou locais, etc.



Avaliação

- ▶ Colcha de retalhos de leis e normas municipais: leis inócuas e sobrepostas;
- ▶ Ausência instrumentos de fiscalização e de legislação sobre temas correlatos (cicloturismo urbano, eventos ciclísticos, educação e cultura voltada à mobilidade, BMX, downwnhill urbano, Bike Polo);
- ▶ Política municipal deve compreender a bicicleta em todas as suas potencialidades
 - ▶ A Consolidação da Legislação é a criação definitiva de um guarda-chuva que dê suporte a todos os elementos da bicimobilidade em São Paulo.



Resultados dos trabalhos

- ▶ **Objetivos da Consolidação da Legislação**
 - ▶ Estabelecer bases para gestão do sistema cicloviário;
 - ▶ Garantir premissas de qualidade: segurança, conforto, acessibilidade, atratividade;
 - ▶ Reduzir os conflitos no trânsito;
 - ▶ Fomentar a intermodalidade;

- ▶ **Estratégias**
- ▶ **1) Garantir a transparência e a participação do cidadão**
 - ▶ Conselho gestor do SICLO + CMTT;
 - ▶ Pautado pelo PDE, Plano de Metas do Município, Plano de Mobilidade Urbana e por pesquisas origem-destino.



Resultados dos trabalhos

- ▶ 2) Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura cicloviária
 - ▶ Rede cicloviária interligada, estacionamento de bicicletas, sinalização e empréstimo de bicicletas;
 - ▶ Adequação de pontes, viadutos, túneis;

- ▶ 3) Prezar pela segurança viária e fiscalização
 - ▶ Redução dos limites de velocidade, acalmamento de tráfego, intensificação da fiscalização sobre motoristas;
 - ▶ Zonas 30 km/hr;

- ▶ 4) Promover a integração e intermodalidade;
 - ▶ Bicicletários nas estações;
 - ▶ Rede alimentadora.



Resultados dos trabalhos

- ▶ 5) Criar e veicular programas de educação para o trânsito
 - ▶ Campanha de educação em EMEIS
 - ▶ Curso de reciclagem aos motoristas sob responsabilidade da prefeitura,
 - ▶ Campanhas de sensibilização e conscientização;

- ▶ 6) Incentivar o cicloturismo, lazer, recreação e eventos relacionados ao uso da bicicleta
 - ▶ Roteiros rurais e urbanos;
 - ▶ Rotas turísticas;
 - ▶ Ciclismo esportivo, ruas de lazer e apoio a eventos.

- ▶ 7) Garantir os recursos necessários para sua implementação



Continuação dos trabalhos

- ▶ Reuniões temáticas
 - ▶ Por exemplo, apenas sobre integração e intermodalidade;
 - ▶ Calendário a ser divulgado;

- ▶ Criação de um Projeto de Lei a ser apresentado pelos vereadores da Frente Parlamentar
 - ▶ Composto das leis existentes consideradas adequadas;
 - ▶ Composto de novas leis.



GT de Consolidação da Legislação

Espaço para perguntas.

Carlos Henrique Lopes – carlos@ciclocidade.org.br

Daniel Guth – danielguth@gmail.com

